



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 233/2022

ASSUNTO: Providenciar a criação de vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos na Rua Vinte e Oito de Maio, altura do nº 34 – Centro.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Fábio Damasceno** que a esta subscreve apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Determinar ao departamento competente para que providencie a criação de vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos na Rua Vinte e Oito de Maio, altura do nº 34 – Centro.

Justificativa

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

Sabendo que a rua acima mencionada concentra grande parte do comércio local, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam à região central. As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade são as mais prejudicadas nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vaga para deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO

